



CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 031/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG,

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Indicação:

Que o Executivo Municipal providencie a construção de uma ponte para pedestres na Avenida do Contorno, no mesmo local onde anteriormente existia a pinguela, na Colônia de São Firmino.

Justificativa:

A antiga pinguela que existia no local foi destruída, deixando os moradores sem uma travessia segura. A ausência dessa passagem tem causado grandes transtornos para a população, dificultando o deslocamento, especialmente de pedestres que dependem desse acesso para chegar a seus locais de trabalho, escolas e demais atividades diárias.

A construção de uma ponte para pedestres nesse ponto estratégico garantirá maior segurança e acessibilidade, prevenindo acidentes e oferecendo uma infraestrutura adequada para a mobilidade da comunidade. Além disso, a nova estrutura deverá ser projetada para resistir a intempéries e ao fluxo contínuo de pessoas, evitando problemas recorrentes como os que levaram à destruição da pinguela anterior.

Diante da importância dessa obra para os moradores da Colônia de São Firmino, solicito que o Executivo Municipal tome as providências cabíveis para a sua execução o quanto antes.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Edson Leandro Leão Ferreira

Vereador da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Avenida Santo Antônio nº 141 - Centro - CEP 36.108-000 - Ewbank da Câmara-MG

Telefone: (32) 3255-1198 - e-mail: camara@camaraewbank.mg.gov.br